

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 031/2023/SEDEC - DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos n° 021 e 022/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e as empresas JH Corrêa Comércio de Produtos Eletrônicos e Papelaria Ltda, e Stilus Máquinas e Equipamentos Para Escritório Ltda.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Lucia Mayumi Wakamori, matrícula n°204845, na qualidade de fiscal titular e Sandra Aparecida Mota Gervazoni, matrícula n° 126006, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2023/00649	021/2023/SEDEC	JH CORRÊA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n° 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n° 016/2022/SEPLAG, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS.
SEDEC- PRO- 2023/00649	022/2023/SEDEC	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Aquisição de Condicionadores de Ar (Tipo HI WALL) incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n° 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n° 016/2022/SEPLAG, capacidade de refrigeração de 22.000 a 24.000 BTUS.

Art. 2° - A servidora Sandra Aparecida Gervazoni, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff7fa867

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar